

**Universidade Federal de Lavras**  
**Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos**  
**Cargos Técnico-Administrativos - CISTA**

**Edital de Convocação**

O Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos - CISTA, em conformidade com o disposto na Resolução CUNI nº 033 de 07 de junho de 2011, convoca os Servidores Técnico-Administrativos da UFLA para a eleição de 4 (quatro) representantes na Comissão, conforme abaixo:

Os candidatos deverão inscrever-se **até as 17 horas do dia 15 de agosto de 2016 (segunda-feira)**, na Secretaria da Reitoria, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no art. 26, inciso III, do Regimento Geral da UFLA.

Encerrado o prazo de inscrição, a CISTA divulgará a relação dos candidatos inscritos.

A eleição será realizada por escrutínio secreto, no dia **19 de agosto de 2016 (sexta-feira)**, na sala da CISTA no Pavilhão 6 , das 8 horas às 18 horas, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Exercerão o direito ao voto, todos os servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro permanente da instituição, mediante a apresentação de carteira funcional ou documento de identidade.

A cédula de votação conterá os nomes dos candidatos em ordem alfabética, cabendo ao eleitor o direito a apenas 1 (um) voto, exercido pessoalmente, em apenas 1 (um) nome para o cargo a ser provido.

A apuração dos votos será realizada no mesmo local, pela mesa receptora e escrutinadora de votos, logo após o término do horário da eleição.

A mesa receptora de votos será composta por 2 (dois) membros indicados pela Diretoria Executiva da UFLA e 2 (dois) membros indicados pelo Sindicato dos Servidores.

Serão considerados nulos os votos assinalados fora do espaço reservado para tal e os de forma não identificável pela mesa receptora de votos.

Serão considerados eleitos para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, os 04 (quatro) candidatos que obtiverem maior quantidade de votos, sendo eleito ainda 4 (quatro) membros suplentes.

Em caso de empate será considerado eleito o candidato mais antigo no exercício de suas atividades na UFLA e, entre os de mesma antiguidade, o mais idoso.

O resultado será imediatamente divulgado pela CISTA em local público e visível.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Os casos omissos serão examinados pela CISTA.

Lavras, 16 de junho de 2016

**THIAGO MAGALHÃES MEIRELES**

**Coordenador da CISTA**